

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto em até 10 (dez) dias, à contratada W PIROCA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, referente a Concorrência Eletrônica nº 08/2023, Processo n.º 2061/2023, Contrato Administrativo n.º 11/2024.

Flor do Sertão – SC, aos 22 dias do mês de março de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

Prefeito Municipal DE Flor do Sertão